

Processo TC-016.920/2015-5 (com 166 peças)

Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a análise empreendida pela auditora-instrutora (peça 165), com a qual anuiu o diretor da Secretaria de Recursos (peça 166), no sentido de o Tribunal conhecer dos recursos de reconsideração interpostos para, no mérito, negar-lhes provimento.

Brasília, 3 de abril de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador